



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0167  
Helo  
16/04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2014  
LICITAÇÃO Nº. 00016/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.  
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2014 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00016/2014, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE PICOS NESTE MUNICIPIO.

### 1.0. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE PICOS NESTE MUNICIPIO.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2014, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
- 2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
  - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
  - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
  - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
  - 3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
  - 3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;
  - 3.1.5. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
  - 3.1.6. ANEXO VII - PROJETOS E DESENHOS DE ENGENHARIA

01/17  
M

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

#### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 4 (quatro) meses

5.2.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: fns/fpm e outros.

10.301.017.1113 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para abertura das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.3.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.4.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.5.É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

02/17  
m

0169  
HBB

## 8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00016/2014

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2.PESSOA JURÍDICA:

- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 8.2.3. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:
  - 8.2.3.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.
  - 8.2.3.2.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - 8.2.3.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o termo de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.
  - 8.2.3.4.As empresas licitantes enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 estão desobrigadas de apresentar BALANÇO PATRIMONIAL e de comprovar a sua situação financeira.
- 8.2.4. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 03/10/2014. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.
  - 8.2.4.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando a obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.
  - 8.2.4.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preço.
- 8.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 8.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 8.2.7.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 8.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 8.2.10. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.
- 8.2.11. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.
- 8.2.12.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.
- 8.2.13.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.
- 8.2.14. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de documento fornecido pelo CREA(acervo técnico).
- 8.2.15.Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, efetuada pelo responsável técnico da empresa até 03/10/2014, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou

03/17  
R

arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.2.16. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

## 9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2014

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

04/17

Ju

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão de Compras Correntes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

05/17  
R

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

## 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

## 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

06/17

*[Handwritten signature]*

0173  
*[Handwritten marks]*

## 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

## 18.0. DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela, sendo as medições quinzenais.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## 19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## 20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.2. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.3. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

20.5. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.6. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.7. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.8. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

07/17

*[Handwritten mark]*

0174 ~~13~~

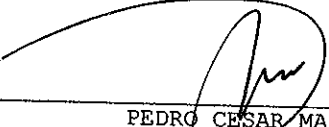
20.9. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.10. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.11. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.12. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

Catolé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CESAR MAIA  
Presidente da Comissão

08/17  
M





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0175

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE PICOS NESTE MUNICIPIO.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DOS PICOS	UND	1	114.583,65	114.583,65
				Total	114.583,65

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.2.Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao ORC os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do ORC.

3.4.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.5.Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1° e §2°, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia  
Secretária de Saúde

09/17  
m



0176  
*[Handwritten signatures]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE PICOS NESTE MUNICIPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DOS PICOS	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

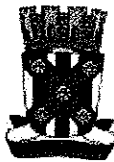
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ

10/17  
*[Handwritten signature]*



0177  
179

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

11/17  
m



0178  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

12/17  
*[Handwritten signature]*



0179  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS n° 0016/2014

Processo Administrativo n° 0110/2014

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/ME sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.



0180  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS n° 0016/2014

Processo Administrativo n° 0110/2014

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.

0181  
*[Handwritten Signature]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00016/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2014-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..... , CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00016/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE PICOS NESTE MUNICIPIO.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00016/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos do Município de Catolé do Rocha: fns/fpm e outros.  
10.301.017.1113 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA  
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela, sendo as medições quinzenais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:  
Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 4 (quatro) meses

0182 1997  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:**

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALIZAÇÃO:**

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:**

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

16/17  
*[Handwritten signature]*



0183 *[Handwritten signature]*

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2014.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**LEOMAR BENICIO MAIA**

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

*17/17*  
*[Handwritten signature]*

0184

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Projeto**  
**Construção da**  
**Academia dos Picos**

Valor: 114.583,65 ( Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos )

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit + BDI	Total	%
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	74209/001 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	168,31	209,09	1.672,73	2,28%
1.2	73992/001 (SINAPI)	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	116,15	6,36	7,90	917,71	64,57%
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1	79478 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M	M3	19,08	20,42	25,37	483,89	85,73%
2.2	73904/002 (SINAPI)	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M³	2,66	24,40	30,31	80,57	14,27%
<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>								
3.1	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS	M3	0,51	1.412,46	1.754,70	892,79	5,13%
3.2	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	M3	1,86	1.412,46	1.754,70	3.259,53	18,73%
3.3	6427 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA PARA FUNDAÇÃO E TRONCO DE PILARES	M3	1,92	1.315,08	1.633,73	3.136,75	18,02%
3.4	74099/001 (SINAPI)	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M³	4,58	926,38	1.150,84	5.268,56	30,27%
3.5	6122 (SINAPI)	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	M3	6,87	264,72	328,86	2.258,30	12,97%
3.6	83819 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	7,63	273,28	339,50	2.590,36	14,88%
<b>FECHAMENTOS</b>								
4.1	73935/003 (SINAPI)	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	257,97	37,77	46,92	12.104,52	90,14%
							<b>13.427,86</b>	<b>11,72%</b>

0185

Luiz Roberto dos Santos Figueiredo  
Coordenador Geral  
(071) 3399-9999

*[Handwritten signature]*

# Catole

Catolé acima de tudo sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit + BDI	Total	%
4.2	9875 (SINAPI)	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	18,00	59,18	73,52	1.323,35	9,86%
<b>REVESTIMENTO</b>								
5.1	7992B/002 (SINAPI)	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	515,95	3,36	4,17	14.168,19	12,36%
5.2	5982 (SINAPI)	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	515,95	12,09	15,02	7.749,20	54,69%
5.3	21 ELIZABETH	REVESTIMENTO COM PORCELANATO MAXIMA CRISTAL 32X66CM	M²	48,00	71,53	88,86	4.265,37	30,11%
<b>ESQUADRIAS</b>								
6.1	5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00X2,10M ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	2.491,83	3.095,60	7.869,27	R\$ 0,07
6.2	84841 (SINAPI)	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 90X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO	UN	2,00	716,07	889,57	1.779,15	22,61%

Luiz Edson da S. Aguiar  
CREA: 0107142-6  
(PB) 19-5650

0186  
18/3

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## ORÇAMENTO BÁSICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit + BDI	Total	%
6.3	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, (SINAPI) INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	4,00	288,16	333,14	1.332,54	16,93%
6.4	74067/002	BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	2,40	464,84	577,47	1.385,93	17,61%
6.5	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	0,60	370,34	460,07	276,04	3,51%
7		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>24.057,55</b>	<b>21,00%</b>
7.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, (SINAPI) PREPARO COM	M2	130,84	19,66	24,42	3.195,59	13,28%
7.2	19	PISO PASSEIO BIANCO ESMALTADO 50X50CM ELIZABETH	M²	130,84	41,63	51,72	6.766,65	28,13%
7.3	73764/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA (SINAPI) 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	M2	319,79	35,48	44,08	14.095,34	58,59%
8		<b>COBERTA</b>					<b>18.842,05</b>	<b>16,44%</b>
8.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA PIFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	142,12	51,53	64,02	9.097,93	48,29%
8.2	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE (SINAPI) FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	116,15	40,57	50,40	5.853,98	31,07%
8.3	84036	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	116,15	26,96	33,49	3.890,15	20,65%
9		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>3.496,81</b>	<b>3,05%</b>
9.1	74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR) (SINAPI)	UN	14,00	85,15	105,78	1.480,95	42,35%
9.2	74054/002	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) (SINAPI)	UN	6,00	72,18	89,67	538,02	15,39%

0187  
184

Luiz Manoel de S. Fernandes  
CREA 1007149-3  
150 99 500001

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit + BDI	Total	%
9.3	74054/003 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	4,00	144,87	179,97	719,89	20,59%
9.4	73953/009 (SINAPI)	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	43,58	54,14	757,95	21,68%
10		<b>INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA</b>					<b>2.943,92</b>	<b>2,57%</b>
10.1	85224 (SINAPI)	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	2,00	295,92	367,62	735,24	24,97%
10.2	6004 (SINAPI)	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	38,55	47,89	95,78	3,25%
10.3	6007 (SINAPI)	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	31,48	39,11	78,22	2,66%
10.4	73959/001 (SINAPI)	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	5,00	63,40	78,76	393,81	13,38%
10.5	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	5,00	69,71	86,60	433,00	14,71%

João Paulo do S. Figueiredo  
Secretário de Planejamento

0188

# Catole

## Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Código

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit + BDI	Total	%
10.6	72685 (SINAPI)	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	14,12	17,54	52,62	1,79%
10.7	73949/009 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADR&#195;O POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	45,14	56,08	168,23	5,71%
10.8	73797/001 (SINAPI)	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4&#34;) - FORNECIMENTO E	UN	2,00	91,13	113,21	226,42	7,69%
10.9	00011794 (SINAPI)	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,38	300,09	372,80	514,47	17,48%
10.10	74129/001 (SINAPI)	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46.5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	66,04	82,04	246,12	8,36%
11		<b>PINTURA</b>					<b>7.436,17</b>	<b>6,49%</b>
11.1	74134/001 (SINAPI)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	467,95	5,24	6,51	3.046,16	40,96%
11.2	73954/002 (SINAPI)	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	467,95	7,32	9,09	4.255,33	57,22%
11.3	73739/001 (SINAPI)	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,34	9,56	11,88	134,68	1,81%
12		<b>DIVERSOS</b>					<b>1.780,80</b>	<b>1,55%</b>
12.1	73872/002 (SINAPI)	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	11,45	35,08	43,58	498,77	28,01%
12.2	74072/002 (SINAPI)	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2 "COM BRACADEIRA	M	6,52	88,78	110,29	719,10	40,39%
12.3	00027398	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX	UN	4,00	79,56	98,84	395,35	22,20%
12.4	9537 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	116,15	1,16	1,44	167,38	9,40%
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 114.583,65</b>	<b>100,00%</b>

0189

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
 SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

MEMORIA DE CALCULO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
 BDI Da Obra: 24,23%  
 BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/001 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Área = 4,00x2,00	M2	8,00
1.2	73992/001 (SINAPI)	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO Área = 116,15m²	M2	116,15
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	79478 (SINAPI)	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M Volume = Perímetro de alvenaria x largura x profundidade Volume = [(3,5*3+2,15*2+1,85+1,5)*2+10*3+5*2]x 0,50 x 0,50	M3	19,08
2.2	73904/002 (SINAPI)	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.) Área = Volume escavado -(volume das fundações) Área = 19,08-(1,92+6,87+7,63)	M³	2,66
<b>3 INFRA E SUPERESTRUTURA</b>				
3.1	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS Volume = 2*5,3*0,12*0,4	M3	0,51
3.2	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA PILARES Volume = 4*0,12*0,3*5,4+10*0,3*0,12*3	M3	1,86
3.3	6427 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA PARA FUNDAÇÃO E TRONCO DE PILARES Volume = 4*1*1*0,3+10*0,6*0,6*0,2	M3	1,92
3.4	74099/001 (SINAPI)	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3). Volume = Perímetro de Alvenaria x Área da Seção x 2 Volume = [(3,5*3+2,15*2+1,85+1,5)*2+10*3+5*2]x0,15x0,20x2	M³	4,58
3.5	6122 (SINAPI)	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/ AREIA 1:4 Volume = Perímetro de Alvenaria x Área da Seção Volume = [(3,5*3+2,15*2+1,85+1,5)*2+10*3+5*2]x0,25x0,30	M3	6,87
3.6	83619 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM Volume = Perímetro de Alvenaria x Área da Seção Volume = [(3,5*3+2,15*2+1,85+1,5)*2+10*3+5*2]x0,25x0,40	M3	7,63
<b>4 FECHAMENTOS</b>				
4.1	73935/003 (SINAPI)	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM Área = Área de Alvenaria até o forro + área de alvenaria no platibanda e caixa d'água - área de esquadrias - área de Cobogó Área = [(3,5*3+2,15*2+1,85+1,5)*2+10*3+5*2]x3+3,5*4*2,03+(0,85*2+10,3+3,5+6,1+17,55)*0,95-(2*2,1+2*0,9*2,1+4*0,9*2,1+2,4*0,6)-10*1+4*1*2	M2	257,97

Luiz Roberto da S. Aguiar  
 ORÇÃO 60107142-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
 SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

MEMORIA DE CALCULO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
 BDI Da Obra: 24,23%  
 BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
4.2	9875 (SINAPI)	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA Área = 10*1+4*1*2	M2	18,00
<b>5 REVESTIMENTO</b>				
5.1	73928/002 (SINAPI)	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA Área = 2x257,97	M2	515,95
5.2	5982 (SINAPI)	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA Área = 2x257,97	M2	515,95
5.3	21	REVESTIMENTO COM PORCELANATO MAXIMA CRISTAL 32X66CM ELIZABETH Área = (2,15+1,85)*4*3	M <sup>2</sup>	48,00
<b>6 ESQUADRIAS</b>				
6.1	5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00x2,10M ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS Unidades = 01	UN	1,00
6.2	84841 (SINAPI)	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 90X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS Unidades = 02	UN	2,00
6.3	73910/010 (SINAPI)	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS Unidades = 04	UN	4,00
6.4	74067/002 (SINAPI)	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR Área = 1,20x1,20	M2	2,40
6.5	68052 (SINAPI)	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO Área = 0,60x0,50x2	M2	0,60
<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>				
7.1	73907/003 (SINAPI)	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM Área = 130,84	M2	130,84
7.2	19	PISO PASSEIO BIANCO ESMALTADO 50X50CM ELIZABETH Área = 130,84	M <sup>2</sup>	130,84
7.3	73764/004 (SINAPI)	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA. Área = 1200-130,84-34,8-23,91-20,81-17-387-265,85	M2	319,79
<b>8 COBERTA</b>				
8.1	74202/001 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA Área = 142,12	M2	142,12
8.2	73931/001 (SINAPI)	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE Área = 116,15	M2	116,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB**  
**SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS**

**MEMORIA DE CALCULO**

**LEIS SOCIAIS:** PADRÃO SINAPI  
**BDI Da Obra:** 24,23%  
**BASE SINAPI:** 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
8.3	84036 (SINAPI)	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO Área = 116,15	M2	116,15
<b>9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
9.1	74054/001 (SINAPI)	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR) Unidades = 14	UN	14,00
9.2	74054/002 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) Unidades = 6	UN	6,00
9.3	74054/003 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) Unidades = 4	UN	4,00
9.4	73953/009 (SINAPI)	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Unidades = 14	UN	14,00
<b>10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>				
10.1	85224 (SINAPI)	VASO SANITÁRIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE Unidades = 2	UN	2,00
10.2	6004 (SINAPI)	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 2	UN	2,00
10.3	6007 (SINAPI)	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 2	UN	2,00
10.4	73959/001 (SINAPI)	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS ÁGUA FRIA 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 5	PT	5,00
10.5	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 5	PT	5,00
10.6	72685 (SINAPI)	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 3	UN	3,00
10.7	73949/009 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 3	UN	3,00
10.8	73797/001 (SINAPI)	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4"#34;) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unidades = 2	UN	2,00
10.9	00011794 (SINAPI)	GRANITO AMENDOÁ POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM Área = 0,33*2+1,2*0,6	M2	1,38

Luiz Roberto da S. Figueiredo  
 CREA 66107442-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB**  
**SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS**

**MEMÓRIA DE CALCULO**

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
 BDI Da Obra: 24,23%  
 BASE SINAPI: 06/2014

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
10.10	74129/001 (SINAPI)	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAC AO	UN	3,00
		Unidades = 3		
<b>11 PINTURA</b>				
11.1	74134/001 (SINAPI)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	M2	467,95
		Área = 515,95-48,00		
11.2	73954/002 (SINAPI)	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	467,95
		Área = 515,95-48,00		
11.3	73739/001 (SINAPI)	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,34
		Área = 6*2,1*0,9		
<b>12 DIVERSOS</b>				
12.1	73872/002 (SINAPI)	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	11,45
		Área = 76,30*0,15		
12.2	74072/002 (SINAPI)	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2 "COM BRACADEIRA	M	6,52
		Comprimento = 3,26x2		
12.3	00027399 (SINAPI)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX	UN	4,00
		Unidades = 4		
12.4	9537 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	116,15
		Área = 116,15		

Elton Roberto S. Figueiredo  
 CREA 060107140-4  
 (08) 3316-8878

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS - EDIFICAÇÃO	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,26	2.590,44	100,00	2.590,44						
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,49	564,46	100,00	564,46						
3	INFRA E SUPERESTRUTURA	15,19	17.406,29	100,00	17.406,29						
4	FECHAMENTOS	11,72	13.427,86	50,00	6.713,93	50,00	6.713,93				
5	REVESTIMENTO	12,36	14.168,19					100,00	14.168,19		
6	ESQUADRIAS	6,87	7.869,27					100,00	7.869,27		
7	PAVIMENTAÇÃO	21,00	24.057,58			25,00	6.014,40	30,00	7.217,27	45,00	10.825,91
8	COBERTA	16,44	18.842,05			100,00	18.842,05				
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3,05	3.496,81							100,00	3.496,81
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	2,57	2.943,92							100,00	2.943,92
11	PINTURA	6,49	7.436,17							100,00	7.436,17
12	DIVERSOS	1,55	1.780,60							100,00	1.780,60
	TOTAL SIMPLES	100,00	114.583,65								
	ACUMULADO				27.275,12		31.570,38		29.254,73		26.483,41
					27.275,12		58.845,50		88.100,24		114.583,65

0194

Assinado em: 08/08/2013  
CASA Nº 0194/2013

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	1.1	74209/001 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M2	1	168,31	168,31
Composição Auxiliar		5652 (SINAPI)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3. PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	230,10	230,10
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1	9,37	9,37
Insumo da Composição		00004417 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA DE LEI "2,5 X 7,5" CM (1" X 3"), NAO APARELHADA, (P/ITELHADO)	Material	M	1	4,27	4,27
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4	5,64	22,56
Insumo da Composição		00004813 (SINAPI)	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22", PINTADA, DE "2,0 X 1,0" M, SEM COLOCACAO	Material	M2	1	115,00	115,00
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,11	7,91	0,87
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	2	6,97	13,94
Composição	1.2	73992/001 (SINAPI)	LOCAO CONVENCONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M2	1	6,36	6,36
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02	9,00	0,18
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,13	9,37	1,22
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,25	5,84	1,41
Insumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	Material	KG	0,01	8,50	0,09
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,13	6,97	0,91
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	0,317	8,07	2,56
Composição	2.1	79478 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	1	20,42	20,42
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	2,93	6,97	20,42

0195

ELABORADO POR: [Assinatura]  
DATA: 06/07/2014  
LOCAL: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 08/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	2.2	73904/002 (SINAPI)	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)					
Composição	3.1	00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	M²	1	24,40	24,40
Composição Auxiliar		73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		H	3,5	6,97	24,40
Composição Auxiliar		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		M3	1	1.412,46	1.412,46
Composição Auxiliar		73294 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (CP) CARREG MEC E TAMBOR REVERSIVEL - EXCL OPERADOR		M3	1	305,25	305,25
Composição Auxiliar		73296 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP- S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L		H	1	6,48	6,48
Composição Auxiliar		73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48 C/MANGOTE DE 5M COMP -EXCL OPERADOR		H	1	7,67	7,67
Composição Auxiliar		73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR		H	1	1,11	1,11
Composição Auxiliar		73300 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CI- S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO ESPERA DE 1000L		H	1	0,79	0,79
Composição Auxiliar			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	4,41	4,41

0196

Assinatura: [Assinatura]  
ÁREA: [Assinatura]  
[Assinatura]

999

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição Auxiliar		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE; NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	ESCO - ESCORAMENTO	M3	1	6,63	6,63
Composição Auxiliar		74007/002 (SINAPI)	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1	36,18	36,18
Insuno da Composição		00000027 (SINAPI)	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5	4,09	20,45
Insuno da Composição		00000029 (SINAPI)	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	10	3,98	39,80
Insuno da Composição		00000031 (SINAPI)	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	Material	KG	12	4,08	49,08
Insuno da Composição		00000032 (SINAPI)	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	10	4,42	44,20
Insuno da Composição		00000033 (SINAPI)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	12	4,61	55,32
Insuno da Composição		00000034 (SINAPI)	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	12	4,27	51,24
Insuno da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	1,8	9,00	16,20
Insuno da Composição		00000378 (SINAPI)	ARMADOR	Mão de Obra	H	6,15	9,37	57,83
Insuno da Composição		0001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5	9,37	4,68
Insuno da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,5	14,81	7,41
Insuno da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4	9,37	37,48
Insuno da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,15	6,97	42,87
Composição	3.2	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	1.412,46	1.412,46
Composição Auxiliar		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPa, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	305,25	305,25
Composição Auxiliar		73284 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L, MIST SECA (CP) CARREG MEC E TAMBOR REVERSIVEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,48	6,48

Luiz Roberto S. Aguiar  
ENGENHEIRO  
(11) 3033-1111

0197

134

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição Auxiliar		73296 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP. S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L		H	1	7,67	7,67
Composição Auxiliar		73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48 C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR		H	1	1,11	1,11
Composição Auxiliar		73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR		H	1	0,79	0,79
Composição Auxiliar		73300 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CI. S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO ESPERA DE 1000L		H	1	4,41	4,41
Composição Auxiliar		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X		M3	1	6,63	6,63
Composição Auxiliar		74007/002 (SINAPI)	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	1	36,18	36,18
Insumo da Composição		00000027 (SINAPI)	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO		KG	5	4,09	20,45
Insumo da Composição		00000029 (SINAPI)	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO		KG	10	3,98	39,80
Insumo da Composição		00000031 (SINAPI)	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO		KG	12	4,09	49,08
Insumo da Composição		00000032 (SINAPI)	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		KG	10	4,42	44,20
Insumo da Composição		00000033 (SINAPI)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	12	4,61	55,32

0198

199

Caro Senhor  
OPERAÇÃO DE  
199



# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI

BDI Da Obra: 24,23%

BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00000034 (SINAPI)	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	12	4,27	51,24
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	1,8	9,00	16,20
Insumo da Composição		00000378 (SINAPI)	ARMADOR	Mão de Obra	H	6,15	9,37	57,63
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5	9,37	4,68
Insumo da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,5	14,81	7,41
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4	9,37	37,48
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,15	6,97	42,87
Composição	3.3	6427 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa PARA FUNDAÇÃO E TRONCO DE PILARES		M3	1	1.315,08	1.315,08
Insumo da Composição		00000027 (SINAPI)	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	55	4,09	224,95
Insumo da Composição		00000033 (SINAPI)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	22	4,61	101,42
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	2,5	9,00	22,50
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,54	50,00	27,00
Insumo da Composição		00000378 (SINAPI)	ARMADOR	Mão de Obra	H	7	9,37	65,59
Insumo da Composição		00000643 (SINAPI)	BETONEIRA 320L DIESEL 5,8HP S/ CARREGADOR MECANICO	Equipamento	H	0,65	2,58	1,68
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	17,55	9,37	164,44
Insumo da Composição		00001357 (SINAPI)	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA	Material	UN	1,1404958	41,67	47,52
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	340	0,46	156,40
Insumo da Composição		00002892 (SINAPI)	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	Material	L	1,2	10,41	12,49
Insumo da Composição		00004006 (SINAPI)	MADEIRA PINHO SERRADA 3A QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M3	0,12	839,83	100,78
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,81	95,00	76,95
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,64	9,37	43,48
Insumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27	Material	KG	2,52	8,50	21,42
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,92	6,97	76,11
Insumo da Composição		00006115 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO AJUDANTE	Mão de Obra	H	7	6,97	48,79
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,55	7,04	123,55

0199

Assinado eletronicamente  
em 06/06/2014 às 14:56:11  
por [Assinatura]

196  
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI

BDI Da Obra: 24,23%

BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit.	Total
Composição	3.4	74099/001 (SINAPI)	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3)		M³	1	926,38	926,38
Composição Auxiliar		53590 (SINAPI)	COMPOSICAO A SER DESATIVADA (AVALIAR SUBSTITUICAO PELA COMPOSICAO 74157/3) - LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA		M3	1	102,61	102,61
Composição Auxiliar		6275 (SINAPI)	BLOCO CONCR. PREMOLD TP CANALETA 15X20X20CM ASSENT C/ARG 1:8 C/IM/AREIA		M	1	8,10	8,10
Composição Auxiliar		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO		M3	1	328,93	328,93
Insumo da Composição		00000039 (SINAPI)	ACO CA-60, 5.0 MM, VERGALHAO		KG	45,1374	4,22	190,48
Composição	3.5	6122 (SINAPI)	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4		M3	1	264,72	264,72
Composição Auxiliar		73455 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MECANICO		M3	1	273,35	273,35
Insumo da Composição		00004730 (SINAPI)	PEDRA-DE-MÃO OU PEDRA RACHÃO P/ MURO		M3	1,1	76,98	84,68
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	ARRIMO/FUNDAÇÃO/ENROCAMENTO ETC - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)		H	6	9,37	56,22
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	PEDREIRO SERVENTE		H	6	6,97	41,82
Composição	3.6	83519 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM		M3	1	273,28	273,28
Composição Auxiliar		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P		M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO		H	7,5	9,37	70,27
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE		H	7,5	6,97	52,28
Insumo da Composição		00007271 (SINAPI)	BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO 8 Furos - 9 X 19 X 19 CM		UN	250	0,40	100,00

ELABORADO POR: [Assinatura]  
C/RELA: 10/7/14  
(87) 3045-3077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	4.1	73935/003 (SINAPI)	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM					
Composição Auxiliar		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	PARE - PAREDES/PAINAIS	M2	1	37,77	37,77
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENITE	Mão de Obra	H	1,14	9,37	10,68
Insumo da Composição		00007270 (SINAPI)	BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO 4 FUROS - 9 X 9 X 19 CM	Mão de Obra	H	0,88	6,97	6,13
Insumo da Composição				Material	UN	54	0,35	18,90
Composição	4.2	9875 (SINAPI)	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO					
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	PARE - PAREDES/PAINAIS	M2	1	59,18	59,18
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,019	50,00	0,95
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,28	0,46	1,05
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1	9,37	9,37
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENITE	Mão de Obra	H	1,12	6,97	7,81
Insumo da Composição		00007272 (SINAPI)	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20CM	Material	UN	25	1,60	40,00
Composição	5.1	73928/002 (SINAPI)	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA					
Composição Auxiliar		4884 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1	3,36	3,36
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	345,51	345,51
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENITE	Mão de Obra	H	0,1	9,37	0,94
Insumo da Composição				Mão de Obra	H	0,1	6,97	0,70
Composição	5.2	5982 (SINAPI)	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA					
Composição Auxiliar		6028 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MECANICO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1	12,09	12,09
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	261,57	261,57
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENITE	Mão de Obra	H	0,5	9,37	4,68
Insumo da Composição				Mão de Obra	H	0,5	6,97	3,49

CONSTRUTORA DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	5.3	00034357 (SINAPI)	REVESTIMENTO COM PORCELANATO MAXIMA CRISTAL 32X66CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M²	1	71,53	71,53
Insumo da Composição			RE JUNTE COLORIDO	Material	KG	0,25	2,26	0,56
Insumo da Composição		00001381 (SINAPI)	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXACAO DE PECAS	Material	KG	4,5	0,26	1,17
Insumo da Composição		00004760 (SINAPI)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,4	8,52	3,41
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2	6,97	1,39
Composição	6.1		PORCELANATO MAXIMA CRISTAL 32X66CM ELIZABETH	Material	M²	1,05	61,90	65,00
Insumo da Composição			PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,00x2,10M ESPESSURA 10MM.					
Insumo da Composição			5 INCLUSIVE ACESSORIOS					
Insumo da Composição		00011523 (SINAPI)	PUXADOR CONCHA LATAO CROMADO OU POLIDO P/ PORTA/JAN	Material	UN	1	2.491,93	2.491,93
Insumo da Composição		00011499 (SINAPI)	CORRER - 3 X 9CM	Material	UN	2	7,93	15,86
Insumo da Composição			MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	UN	2	699,97	1.399,94
Insumo da Composição			JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA 1 SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO					
Insumo da Composição		00003104 (SINAPI)	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM	Material	CJ	2	234,56	469,12
Insumo da Composição		00010489 (SINAPI)	VIDRACEIRO	Material	M²	4,2	143,22	601,52
Composição	6.2		PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 90X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	Mão de Obra	H	0,667	8,08	5,39
Composição Auxiliar		84841 (SINAPI)	ESQV -					
Insumo da Composição		73449 (SINAPI)	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	Material	UN	1	716,07	716,07
Insumo da Composição		00000183 (SINAPI)	ADUELA (GUARNICAO, BATENTE OU CAIXAO) DE PORTA, EM MADEIRA DE 1A QUALIDADE, SEM ALIZARES, DE 13 X 3" CM	Material	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000187 (SINAPI)	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	Material	JG	1	90,00	90,00
Insumo da Composição		00001214 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Material	M	10	6,59	65,90
Insumo da Composição		00004378 (SINAPI)	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLS 7 X 65 MM	Mão de Obra	H	2,05	9,23	18,92
Insumo da Composição				Material	UN	8	0,38	3,04

Coordenador de Obras  
Engenheiro Civil

*[Handwritten Signature]*

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00004419 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXAÇÃO	Material	UN	6	0,69	4,14
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	DE ESQUADRIAS OU RODAPE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4	9,37	13,12
Insumo da Composição		00005000 (SINAPI)	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 2A MEXICANA 80 X 210 X 3,5CM	Material	M2	1,68	263,97	443,47
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,45	6,97	24,05
Insumo da Composição		00011447 (SINAPI)	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" C/ ANEIS	Material	UN	3	15,02	45,06
Insumo da Composição		00020247 (SINAPI)	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	Material	KG	0,6	8,99	5,39
Composição	6 3	73910/010 (SINAPI)	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM	ESQV	UN	1	268,16	268,16
Composição Auxiliar		73449 (SINAPI)	INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	S	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000184 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1	268,16	268,16
Insumo da Composição		00001214 (SINAPI)	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA	Material	JG	1	34,09	34,09
Insumo da Composição		00002427 (SINAPI)	0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	Mão de Obra	H	2,085	9,23	19,24
Insumo da Composição		00004378 (SINAPI)	CARRINTEIRO DE ESQUADRIA	Material	UN	3	14,73	44,19
Insumo da Composição		00004419 (SINAPI)	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	Material	UN	6	0,39	2,28
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA	Mão de Obra	H	1,428	9,37	13,38
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,513	6,97	24,49
Insumo da Composição		00010556 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXAÇÃO	Material	UN	1	79,15	79,15
Insumo da Composição		00020006 (SINAPI)	DE ESQUADRIAS OU RODAPE PEDREIRO	Material	UN	6	0,69	4,14
Insumo da Composição		00020247 (SINAPI)	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUJA/JEQUITIBA OU SIMILAR	Mão de Obra	H	10,2	3,79	38,66
Insumo da Composição		00020247 (SINAPI)	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	Material	KG	0,612	8,99	5,50

0203

Ass: Manoel S. ...  
CREA: ...

*[Handwritten signature]*

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

PADRÃO SINAPI

BDI Da Obra: 24,23%

BASE SINAPI: 09/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	6.4	74067002 (SINAPI)	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO - FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M2	1	464,84	464,84
Composição Auxiliar		73448 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000598 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25					
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	FOLHAS PARA VIDRO COM BANDEIRA, 160 X 110CM ( INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR)	Material	M2	1	435,39	435,39
Insumo da Composição		00006110 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5	9,37	4,68
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1	8,85	9,74
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	1,9	6,97	13,24
Composição	6.5	68052 (SINAPI)	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M2	1	370,34	370,34
Composição Auxiliar		73448 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000581 (SINAPI)	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	Material	M2	1	350,29	350,29
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3	9,37	2,81
Insumo da Composição		00006110 (SINAPI)	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,8	8,85	7,08
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	1,2	6,97	8,36
Composição	7.1	73907003 (SINAPI)	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM	PISO - PISOS	M2	1	19,66	19,66
Composição Auxiliar		5652 (SINAPI)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	230,10	230,10
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	Mão de Obra	H	0,35	9,37	3,28
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,7	6,97	4,88
Composição	7.2	19	PISO PASSEIO BIANCO ESMALTADO 50X50CM ELIZABETH	Material	M²	1	41,63	41,63
Insumo da Composição		00034357 (SINAPI)	REJUNTE COLORIDO	Material	KG	0,25	2,26	0,56
Insumo da Composição		00001381 (SINAPI)	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXACAO DE PECAS CERAMICAS	Material	KG	4,5	0,26	1,17
Insumo da Composição		00004760 (SINAPI)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,3	8,52	2,56
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,25	6,97	1,74
Insumo da Composição		Mercado	PORCELANATO BIANCO ESMALTADO 50X50CM ELIZABETH	Material	M²	1,05	33,90	35,60

0204

CONTRATO Nº 007142-0  
DE 13-08-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	7.3	73764/004 (SINAPI)	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M2	1	35,48	35,48
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,06	52,50	3,15
Insumo da Composição		00000711 (SINAPI)	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780 / 9781	Material	M2	1	28,47	28,47
Insumo da Composição		00001443 (SINAPI)	COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NÃO REVERSÍVEL	Equipamento	H	0,11	2,25	0,25
Insumo da Composição		00004759 (SINAPI)	(LOCACAO) CALÇETEIRO	Mão de Obra	H	0,16	8,63	1,38
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,32	6,97	2,23
Composição	8.1	74202/001 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM; C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM; C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1	51,53	51,53
Composição Auxiliar		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	328,93	328,93
Composição Auxiliar		74157/003 (SINAPI)	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	17,01	17,01
Insumo da Composição		00000039 (SINAPI)	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,471	4,22	1,98
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,16	9,37	1,50
Insumo da Composição		00003736 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1	26,45	26,45
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,29	5,64	1,64
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,35	9,37	3,28
Insumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	Material	KG	0,03	8,50	0,26
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,36	6,97	2,51
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,16	7,04	1,13

0205

ÁREA DE LICITAÇÃO

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	0,17	8,07	1,37
Composição	8.2	73931/001 (SINAPI)	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	COBE- COBERTURA	M2	1	40,57	40,57
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,55	9,37	5,15
Insumo da Composição		00003989 (SINAPI)	MADEIRA LEI NATIVA/REGIONAL SERRADA APARELHADA	Material	M3	0,0095	3.225,00	30,64
Insumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	Material	KG	0,065	8,50	0,55
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,6	7,04	4,22
Composição	8.3	84036 (SINAPI)	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	COBE- COBERTURA	M2	1	26,96	26,96
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3	9,37	2,81
Insumo da Composição		00006075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,6	7,91	4,75
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3	6,97	2,09
Insumo da Composição		00007191 (SINAPI)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,05	16,49	17,31
Composição	9.1	74054/001 (SINAPI)	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	Material	UN	1	85,15	85,15
Insumo da Composição		00000938 (SINAPI)	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2	Material	M	20	0,65	13,00
Insumo da Composição		00001872 (SINAPI)	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	Material	UN	1	1,38	1,38
Insumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4	9,37	31,86
Insumo da Composição		00002687 (SINAPI)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	Material	M	8	1,00	8,00
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,4	6,97	23,70
Insumo da Composição		00007555 (SINAPI)	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE P/AL OU EQUIV	Material	UN	1	5,17	5,17
Insumo da Composição		00010669 (SINAPI)	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA*	Material	UN	1	1,65	1,65
Insumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	Material	UN	1	0,98	0,98
Composição	9.2	74054/002 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	Material	UN	0,4	72,18	28,87
Insumo da Composição		00000938 (SINAPI)	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2	Material	UN	1	72,18	72,18
Insumo da Composição				Material	M	1,1	0,99	10,89

0206

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Catole

*Catole acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS:  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 08/2014

PADRÃO SINAPI  
08/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00001872 (SINAPI)	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO *	Material	UN	1	1,38	1,38
Insumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3	9,37	28,11
Insumo da Composição		00002687 (SINAPI)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	Material	M	5	1,00	5,00
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3	6,97	20,91
Insumo da Composição		00007528 (SINAPI)	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA	Material	UN	1	5,50	5,50
Insumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	Material	UN	0,4	0,98	0,39
Composição	9.3	74054/003 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA PARA-AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)					
Insumo da Composição		00001008 (SINAPI)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP	Material	UN	1	144,87	144,87
Insumo da Composição		00002436 (SINAPI)	PIRÁSTIC PIRELLI OU EQUIV	Material	M	16	2,80	44,80
Insumo da Composição		00002889 (SINAPI)	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4	9,37	31,86
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	Material	M	5	1,27	6,35
Insumo da Composição		00013347 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,4	6,97	23,70
Insumo da Composição		00021127 (SINAPI)	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A	Material	UN	1	37,77	37,77
Insumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	Material	UN	0,4	0,98	0,39
Composição	9.4	73953/009 (SINAPI)	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	43,58	43,58
Insumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5	9,37	4,68
Insumo da Composição		00003788 (SINAPI)	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	Material	UN	1	35,41	35,41
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5	6,97	3,49
Composição	10.1	85224 (SINAPI)	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ENGATE					
Insumo da Composição		00000246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	UN	1	295,92	295,92
Insumo da Composição		00002686 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,3	7,04	16,19
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	Mão de Obra	H	2,3	9,37	21,55
Insumo da Composição				Material	UN	0,06	2,00	0,12

0207

10/05/2014 10:50:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00004351 (SINAPI)	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	Material	UN	2	1,71	3,42
Insumo da Composição		00010422 (SINAPI)	VASO SANITARIO SIFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO	Material	UN	1	221,38	221,38
Insumo da Composição		00011683 (SINAPI)	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	Material	UN	1	33,26	33,26
Composição	10.2	6004 (SINAPI)	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Material	UN	1	38,55	38,55
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,005	50,00	0,25
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,46	0,23
Insumo da Composição		00001380 (SINAPI)	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,01	2,70	0,03
Insumo da Composição		00004267 (SINAPI)	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1	21,00	21,00
Insumo da Composição		00004760 (SINAPI)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,1	8,52	9,37
Insumo da Composição		00006115 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,1	6,97	7,67
Composição	10.3	6007 (SINAPI)	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Material	UN	1	31,48	31,48
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,005	52,50	0,26
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,46	0,23
Insumo da Composição		00001380 (SINAPI)	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,01	2,70	0,03
Insumo da Composição		00004270 (SINAPI)	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 7,5 X 15CM	Material	UN	1	15,47	15,47
Insumo da Composição		00004760 (SINAPI)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1	8,52	8,52
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1	6,97	6,97
Composição	10.4	73959/001 (SINAPI)	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Mão de Obra	PT	1	63,40	63,40
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,9	9,37	17,80
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	Material	UN	0,096	2,00	0,19
Insumo da Composição		00003505 (SINAPI)	JOELHO PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	Material	UN	2	1,22	2,44
Insumo da Composição		00006116 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,3	7,68	17,66
Insumo da Composição		00009859 (SINAPI)	TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 3/4" (NBR 5648)	Material	M	5	5,06	25,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
 SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS  
 RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
 BDI Da Obra: 24,23%  
 BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	10.5	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		PT	1	69,71	69,71
Insumo da Composição		00000301 (SINAPI)	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE ESGOTO PREDIAL, DN = 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2	1,60	3,20
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,8	9,37	26,24
Insumo da Composição		00003520 (SINAPI)	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	Material	UN	1	4,43	4,43
Insumo da Composição		00006116 (SINAPI)	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,9	7,88	22,27
Insumo da Composição		00009836 (SINAPI)	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688	Material	M	1,1	8,88	9,77
Insumo da Composição		00020079 (SINAPI)	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 5000G)	Material	UN	0,02	190,26	3,81
Composição	10.6	72885 (SINAPI)	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1	14,12	14,12
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	UN	0,5	9,37	4,68
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,5	6,97	3,49
Insumo da Composição		00011745 (SINAPI)	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM CIGRELHA BRANCA	Material	UN	1	5,95	5,95
Composição	10.7	73949/009 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO: PADR#195-O POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1	45,14	45,14
Insumo da Composição		00000246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,65	7,04	4,58
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,65	9,37	6,09
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	Material	UN	0,028	2,00	0,06
Insumo da Composição		00006141 (SINAPI)	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	Material	UN	1	2,42	2,42
Insumo da Composição		00013415 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1193 P/ LAVATORIO - PADRAO POPULAR	Material	UN	1	32,00	32,00
Composição	10.8	73797/001 (SINAPI)	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1	91,13	91,13
Insumo da Composição		00000014 (SINAPI)	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/ JUNTA DE TUBOS CONCRETO/CERAMICO	Material	KG	0,03	4,91	0,15

0209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,6	9,37	5,62
Insumo da Composição		00006014 (SINAPI)	REGISTRO GAVETA 1.1/4" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB CROMADO	Material	UN	1	81,18	81,18
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6	6,97	4,18
Composição	10.10	74129/001 (SINAPI)	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1	66,04	66,04
Composição Auxiliar		73640 (SINAPI)	COLOCACAO CUBA LOUCA/ACO INOX EXCLUSIVE CUBA/COMPLEMENTO - P		UN	1	66,04	66,04
Insumo da Composição		00001743 (SINAPI)	CUBA ACO INOXIDAVEL NUM 1 (46,5X30,0X11,5) CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1	16,41	16,41
Composição	11.1	74134/001 (SINAPI)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	Material	UN	1	49,63	49,63
Insumo da Composição		00003767 (SINAPI)	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	PINT - PINTURAS	M2	1	5,24	5,24
Insumo da Composição		00004056 (SINAPI)	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	Material	UN	0,25	0,56	0,14
Insumo da Composição		00004783 (SINAPI)	PINTOR	Material	GL	0,098	25,60	2,51
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,18	9,37	1,69
Composição	11.2	73954/002 (SINAPI)	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	Mão de Obra	H	0,13	6,97	0,91
Insumo da Composição		00003767 (SINAPI)	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	PINT - PINTURAS	M2	1	7,32	7,32
Insumo da Composição		00004783 (SINAPI)	PINTOR	Material	UN	0,25	0,56	0,14
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3	9,37	2,81
Insumo da Composição		00007356 (SINAPI)	TINTA LATEX ACRILICA	Mão de Obra	H	0,2	6,97	1,39
Composição	11.3	73739/001 (SINAPI)	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	Material	L	0,17	17,48	2,97
Insumo da Composição		00003767 (SINAPI)	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	PINT - PINTURAS	M2	1	9,56	9,56
Insumo da Composição		00004783 (SINAPI)	PINTOR	Material	UN	0,4	0,56	0,22
Insumo da Composição		00005316 (SINAPI)	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Mão de Obra	H	0,4	9,37	3,75
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Material	L	0,04	10,33	0,41
Insumo da Composição		00007311 (SINAPI)	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO	Mão de Obra	H	0,2	6,97	1,39
Composição	12.1	73972/002 (SINAPI)	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	Material	L	0,16	23,86	3,79
Insumo da Composição		00000184 (SINAPI)	TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, (PASTA PARA REVESTIMENTO)	IMPE - IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	1	35,08	35,08
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Material	L	0,5	38,15	19,08
Insumo da Composição		00012873 (SINAPI)	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,6	6,97	4,18
Insumo da Composição				Mão de Obra	H	1,2	9,85	11,82

0210

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS:  
BDI Da Obra: PADRÃO SINAPI  
24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	12.2	74072/002 (SINAPI)	CORRIMA O EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2 COM BRACADEIRA	ESQV - S	M	1	88,78	88,78
Composição Auxiliar		73449 (SINAPI)						
Insumo da Composição		00004364 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	BRACADEIRA C/ PARAFUSO D = 2 1/2"	Material	UN	2	2,91	5,82
			SERVENTE	Mão de Obra	H	3,3	6,97	23,00
Insumo da Composição		00007701 (SINAPI)	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN		M	1	59,06	59,06
Composição	12.4	9537 (SINAPI)	2 1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	Material	M2	1	1,16	1,16
Insumo da Composição		00000003 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	L	0,05	3,71	0,19
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	Material	H	0,14	6,97	0,98
			SERVENTE	Mão de Obra	H	0,14	6,97	0,98
Composição		5652 (SINAPI)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM	FUES - FUNDACOES E				
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	ESTRUTURAS	M3	1	230,10	230,10
Insumo da Composição		00000643 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,49	50,00	24,50
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR MECANICO	Equipamento	H	0,65	2,58	1,68
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	150	0,46	69,00
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,98	95,00	93,10
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6	6,97	41,82
Composição		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	FUES - FUNDACOES E				
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	LANCAMENTO	ESTRUTURAS	M3	1	305,25	305,25
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,9126	52,50	47,91
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293	0,46	134,78
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,627	95,00	59,57
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,209	98,36	20,56
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6	6,97	41,82
Insumo da Composição		00010532 (SINAPI)	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR	Equipamento	H	0,714	0,86	0,61
			ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)					

02111

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição	Insumo da Composição	73294 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (CP) CARREG MEC E	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,48	6,48
Insumo da Composição		00004222 (SINAPI)	TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR GASOLINA COMUM	Material	L	1,5	2,83	4,25
Insumo da Composição		00004227 (SINAPI)	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Material	L	0,03	11,00	0,33
Insumo da Composição		00004229 (SINAPI)	(CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	KG	0,01	16,15	0,16
Insumo da Composição		00013891 (SINAPI)	GRAXA LUBRIFICANTE	Equipamento	UN	0,000346	5,026,02	1,74
Composição	Insumo da Composição	73296 (SINAPI)	BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARREGADOR, MOTOR A GASOLINA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,67	7,67
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP- S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L	Material	KWH	3,5	0,32	1,12
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE 2,00 X 2,00* M. ALTURA DE 15 M, CARGA M AXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL, COM GUINCHO DE CORRENTE E ENGENHAGEM E MOTOR ELTRIC	Equipamento	UN	0,0001527	42.900,00	6,55
Composição	Insumo da Composição	73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,11	1,11
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	C/MANGOTE DE 5M COMP -EXCL OPERADOR	Material	KWH	1	0,32	0,32
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	1	0,79	0,79
Composição	Insumo da Composição	73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,79	0,79
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	Equipamento	H	1	0,79	0,79
Composição	Insumo da Composição	73300 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,41	4,41
Insumo da Composição			ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CI- S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNILP/DESCARGA E SILO ESPERA DE 1000L	Equipamento	H	1	0,79	0,79

0212

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI

BDI Da Obra: 24,23%

BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE 2,00 X 2,00* M, ALTURA DE 15 M, CARGA M AXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL, COM GUINCHO DE CORRENTE E ENGRENAGEM E MOTOR ELETRIC	Equipamento	UN	0,0001027	42.900,00	4,41
Composição		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	ESCO - ESCORAMENTO	M3	1	6,63	6,63
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,17	9,37	1,59
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,4	5,64	2,26
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,033	7,91	0,26
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,17	6,97	1,18
Insumo da Composição		00010567 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	Material	M	0,244	5,48	1,34
Composição		74007/002 (SINAPI)	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1	36,18	36,18
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,45	9,37	13,59
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,55	5,64	3,10
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,1	7,91	0,79
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3625	7,04	2,55
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	1,05	8,07	8,47
Insumo da Composição		00010567 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	Material	M	1,4	5,48	7,67
Composição		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	305,25	305,25
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,9126	52,50	47,91
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293	0,46	134,78
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,627	95,00	59,57

0213

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS:  
PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,209	98,36	20,56
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6	6,97	41,82
Insumo da Composição		00010532 (SINAPI)	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO (LOCAL)	Equipamento	H	0,714	0,86	0,61
Composição		73294 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (CP) CARREG MEC E TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,48	6,48
Insumo da Composição		00004222 (SINAPI)	GASOLINA COMUM	Material	L	1,5	2,83	4,25
Insumo da Composição		00004227 (SINAPI)	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	L	0,03	11,00	0,33
Insumo da Composição		00004229 (SINAPI)	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,01	16,16	0,16
Insumo da Composição		00013891 (SINAPI)	BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARREGADOR, MOTOR A GASOLINA	Equipamento	UN	0,000346	5,026,02	1,74
Composição		73296 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP- S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,67	7,67
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	CACAMBA AUTOMÁTICA DE 350L FUNIL/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L	Material	KWH	3,5	0,32	1,12
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA IEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE 2,00 X 2,00* M, ALTURA DE 15 M, CARGA MÁXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL, COM GUINCHO DE CORRENTE E ENGENHAGEM E MOTOR ELÉTRIC	Equipamento	UN	0,0001527	42.900,00	6,55
Composição		73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,11	1,11
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	CMANGOTE DE 5M COMP -EXCL OPERADOR	Material	KWH	1	0,32	0,32
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELÉTRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	1	0,79	0,79
Composição		73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM CMANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,79	0,79
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELÉTRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	1	0,79	0,79

0214

Carla Regina de Sousa  
CATEM



# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição		73300 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-C/ SIOPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTAVEL CACAMBA AUTOMÁTICA DE 550L FUNIL/DESCARGA E SILO ESPERA DE 1000L	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,41	4,41
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE 2,00 X 2,00* M, ALTURA DE 15 M, CARGA MÁXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL, COM GUINCHO DE CORRENTE E ENGENHAGEM E MOTOR ELÉTRIC	Equipamento	UN	0,0001027	42.900,00	4,41
Composição		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUJAS 3X E PRUMOS 4X	ESCO - ESCORAMENTO	M3	1	6,63	6,63
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,17	9,37	1,59
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,4	5,64	2,26
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,033	7,91	0,26
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,17	6,97	1,18
Insumo da Composição		00010567 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	Material	M	0,244	5,48	1,34
Composição		74007002 (SINAPI)	FORMA TABUJAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1	36,18	36,18
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,45	9,37	13,59
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,55	5,64	3,10
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	Material	KG	0,1	7,91	0,79
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3625	7,04	2,55
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	1,05	8,07	8,47
Insumo da Composição		00010567 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	Material	M	1,4	5,48	7,67

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

# Catole

*Catolé acima de tudo, sempre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição			COMPOSICAO A SER DESATIVADA (AVALIAR SUBSTITUICAO PELA COMPOSICAO 74157/3) - LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA					
Insumo da Composição		58590 (SINAPI)		Mão de Obra	M3	1	102,61	102,61
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO		H	5	9,37	46,85
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE		H	6	6,97	55,76
Composição		6275 (SINAPI)	BLOCO CONCR PREMOLD TP CANALETA 15X20X20CM/ASSENT C/ARG 1:6 C/AREIA					
Composição Auxiliar			COMPOSICAO A SER DESATIVADA (AVALIAR SUBSTITUICAO PELA COMPOSICAO 1847) - ARGAMASSA CIMENTO/AREIA GROSSA 1:6 C/PREPARO MANUAL					
Insumo da Composição		1852 (SINAPI)		M	1	1	8,10	8,10
Insumo da Composição		00000659 (SINAPI)	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19CM (CLASSE D - NBR 6136/07)	Material	M3	1	245,32	245,32
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO		UN	5	1,26	6,30
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE		H	0,1	9,37	0,94
Composição			COMPOSICAO A SER DESATIVADA (AVALIAR SUBSTITUICAO PELA COMPOSICAO 1847) - ARGAMASSA CIMENTO/AREIA GROSSA 1:6 C/PREPARO MANUAL					
Insumo da Composição		1852 (SINAPI)		H	1	1	6,97	6,97
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1	245,32	245,32
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	M3	1,216	52,50	63,84
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE		KG	243	0,46	111,78
Composição		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	Mão de Obra	H	10	6,97	69,70
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	FUJES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	328,93	328,93
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	M3	0,8804	50,00	44,52
Insumo da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Material	KG	320	0,46	147,20
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Mão de Obra	H	1,8336	14,81	27,16
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE		H	0,836	98,36	82,23
Insumo da Composição		00010533 (SINAPI)	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR	Mão de Obra	H	3,2378	6,97	22,57
Insumo da Composição		73455 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MECANICO	Equipamento	H	1,8336	2,87	5,26
Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M3	1	273,35	273,35

0216

*[Handwritten signature]*

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS:  
PADRÃO SINAPI  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 06/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição Auxiliar		73294 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (CP) CARREG MEC E TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,48	6,48
Composição Auxiliar		73295 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (C) CARREG MEC E TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,24	1,24
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,27	52,50	66,68
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	377	0,46	173,42
Insumo da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,85	14,81	9,83
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,75	6,97	19,17
Composição		73294 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (CP) CARREG MEC E TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,48	6,48
Insumo da Composição		00004222 (SINAPI)	GASOLINA COMUM	Material	L	1,5	2,83	4,25
Insumo da Composição		00004227 (SINAPI)	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	L	0,03	11,00	0,33
Insumo da Composição		00004229 (SINAPI)	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,01	16,15	0,16
Insumo da Composição		00013891 (SINAPI)	BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARREGADOR, MOTOR A GASOLINA	Equipamento	UN	0,000346	5,026 02	1,74
Composição		73295 (SINAPI)	BETONEIRA MOTOR GAS P/320L MIST SECA (C) CARREG MEC E TAMBOR REVERSI-VEL - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,24	1,24
Insumo da Composição		00013891 (SINAPI)	BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARREGADOR, MOTOR A GASOLINA	Equipamento	UN	0,000246	5,026 02	1,24
Composição		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	365	0,46	167,90
Composição		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	Mão de Obra	H	10	6,97	69,70
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Material	KG	365	0,46	167,90
Insumo da Composição		4884 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	Mão de Obra	H	10	6,97	69,70
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	345,51	345,51
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	M3	1,045	50,00	52,25
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Material	KG	486	0,46	223,56
Insumo da Composição				Mão de Obra	H	10	6,97	69,70

0217

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI

BDI Da Obra: 24,23%

BASE SINAPI: 08/2014

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Composição			ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA NÃO					
Insumo da Composição		6028 (SINAPI)	PENEIRADA), PREPARO MECÂNICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	261,57	261,57
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00001106 (SINAPI)	CAL HIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	Material	KG	182	0,41	74,82
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182	0,46	83,72
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6	6,97	41,82
Insumo da Composição		00010532 (SINAPI)	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR					
Composição			ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	Equipamento	H	0,714	0,86	0,61
Insumo da Composição		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	365	0,46	167,90
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	10	6,97	69,70
Insumo da Composição		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	365	0,46	167,90
Composição			ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	10	6,97	69,70
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	365	0,46	167,90
Composição			CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM					
Insumo da Composição		5652 (SINAPI)	BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1	230,10	230,10
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,49	50,00	24,50
Insumo da Composição		00000643 (SINAPI)	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR MECÂNICO	Equipamento	H	0,65	2,58	1,68
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	150	0,46	69,00
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,98	95,00	93,10

0218

10/07/2014 09:53:00  
0523-10010140  
750 301127

# Catole

Catolé acima de tudo, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PICOS

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

PADRÃO SINAPI

24,23%

06/2014

LEIS SOCIAIS:

BDI Da Obra:

BASE SINAPI:

Legenda	Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Unit	Total
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	6	6,97	41,82
Composição		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1	328,93	328,93
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,8904	50,00	44,52
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	320	0,46	147,20
Insumo da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	1,8336	14,81	27,16
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	0,836	98,36	82,23
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,2378	6,97	22,57
Insumo da Composição		00010533 (SINAPI)	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR MECANICO	Equipamento	H	1,8336	2,87	5,26
Composição		74157/003 (SINAPI)	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1	17,01	17,01
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6	9,37	5,62
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,6	6,97	11,15
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	0,3	0,79	0,24
Composição		73540 (SINAPI) - P	COLOCACAO CUBA LOUCA/ACO INOX EXCLUSIVE CUBA/COMPLEMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1	16,41	16,41
Insumo da Composição		00000246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1	7,04	7,04
Insumo da Composição		00002686 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1	9,37	9,37
Composição		73449 (SINAPI)	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	298,40	298,40
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	Material	M3	1,216	50,00	60,80
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	365	0,46	167,90
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	Mão de Obra	H	10	6,97	69,70

0219  
0219  
0219

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DA UBS DE CATOLE DE BAIXO

DATA: AGO/2014

## COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

ORDEM	ITENS	SILGAS	VALORES (%)
01	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,80%
02	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%
03	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	R	0,50%
04	TAXA DE TRIBUTOS (SOMA DOS ÍTEMS COFINS, ISS E PIS)	I	7,03%
05	TAXA DE LUCRO	L	7,76%

### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO TCU:

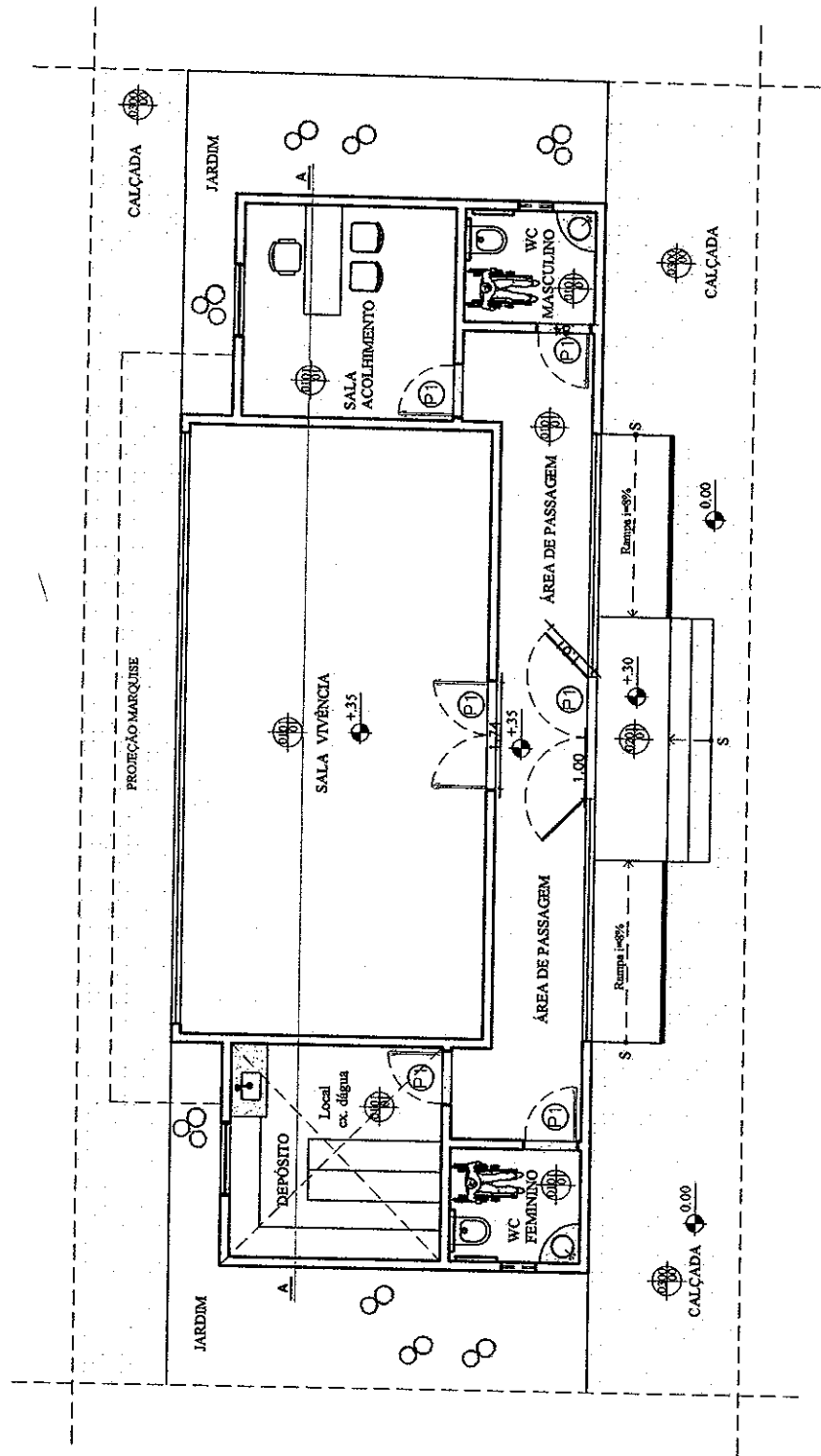
$$\left[ \frac{\left(1 + \frac{AC}{100}\right) \times \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \times \left(1 + \frac{R}{100}\right) \times \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

**BDI RESULTANTE**

**24,23%**

Luiz Roberto da S. Figueiredo  
ENREDA 13/11/14-05548

0221  
*[Handwritten signature]*



**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES**

PISO      PAREDE      TETO

01 - Piso Pastoso Branco espessura 50,50cm EIJZABETH  
 02 - Piso Pastoso Branco espessura 50,50cm EIJZABETH  
 03 - Piso de bloco intertravado 20x11x6cm

01 - Pintura Acrílica Coraluga na cor branca COPAL  
 02 - Porcelanato Mexima Cristal 32x66cm EIJZABETH

01 - Forro em Gesso com Acabamento em Pintura PVA Latas Branco News

**OBSEVAÇÕES**  
 \* BANCAÍDAS, DIMENSÕES E DETALHES EM GERAL EM GRANITO SÁLUDA  
 \* Banheiras: Cubo redondo L550 sobressor DECA  
 Tampo de banheira DECATMATIC EDO DECA  
 Bacia VOGUE PLUS P51 DECA -/ abertura frontal  
 Sifão Toga Maple Copo Multiseco.  
 Borne de apoio em aço-inox 60cm/90cm

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

TIPO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
PI	0,00	04	PORTA DE ALUMINIO
PI	1,00	01	PORTA DE MADEIRA
PI	2,00	01	PORTA DE VIDRO
PI	2,00	01	PORTA DE MADEIRA
PI	0,00	02	INCLINAD. JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
PI	1,30	02	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO

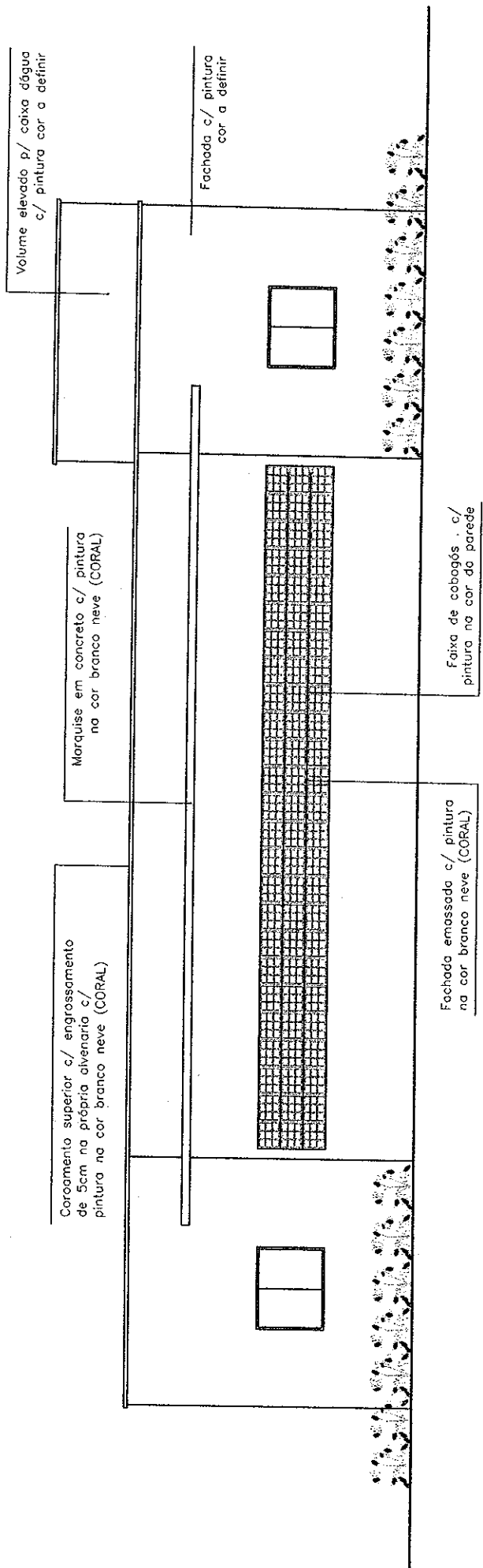
**PLANTA BAIXA**

PROPOSTA

ESCALA 1/50

*[Handwritten signature]*

0222

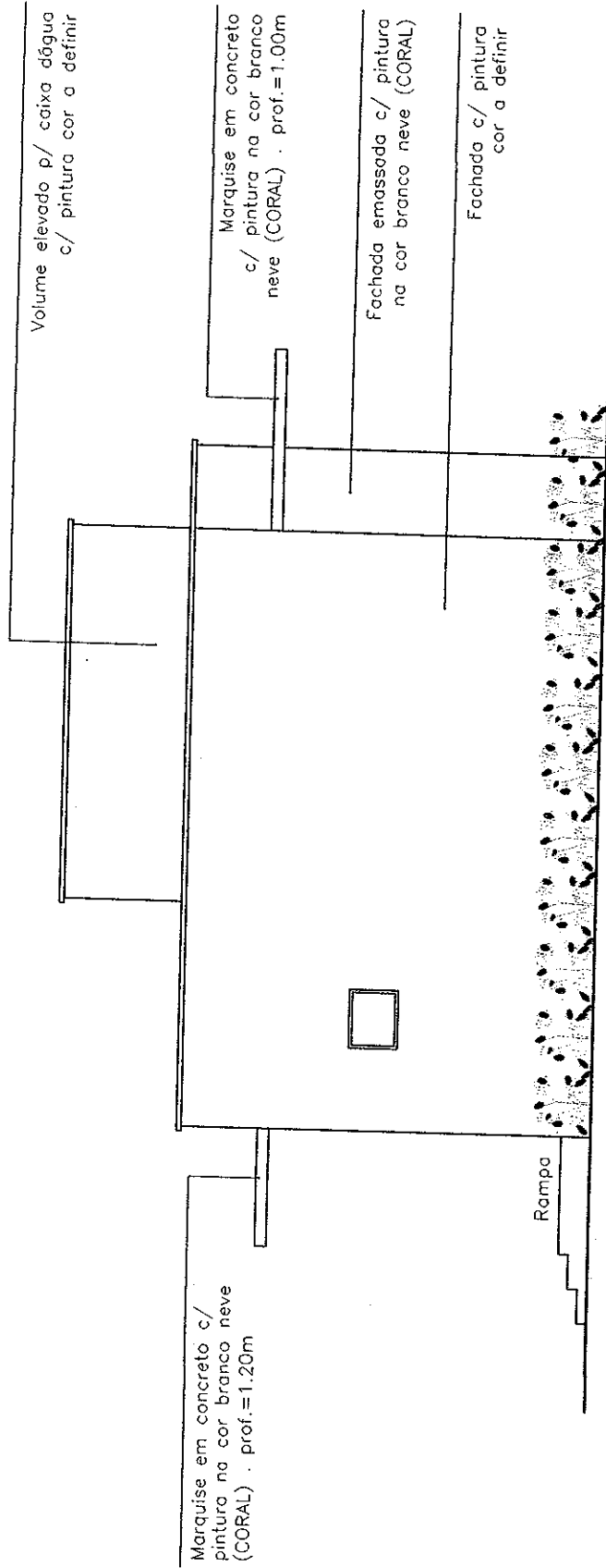


# Fachada Sul

ESCALA 1/50

LUIZ ALBERTO S. FERREIRA
   
 CREA: 14107142-4
   
 (SC) 03/05-9898



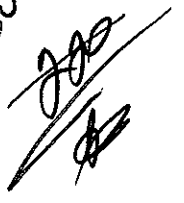
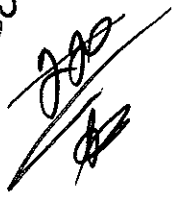


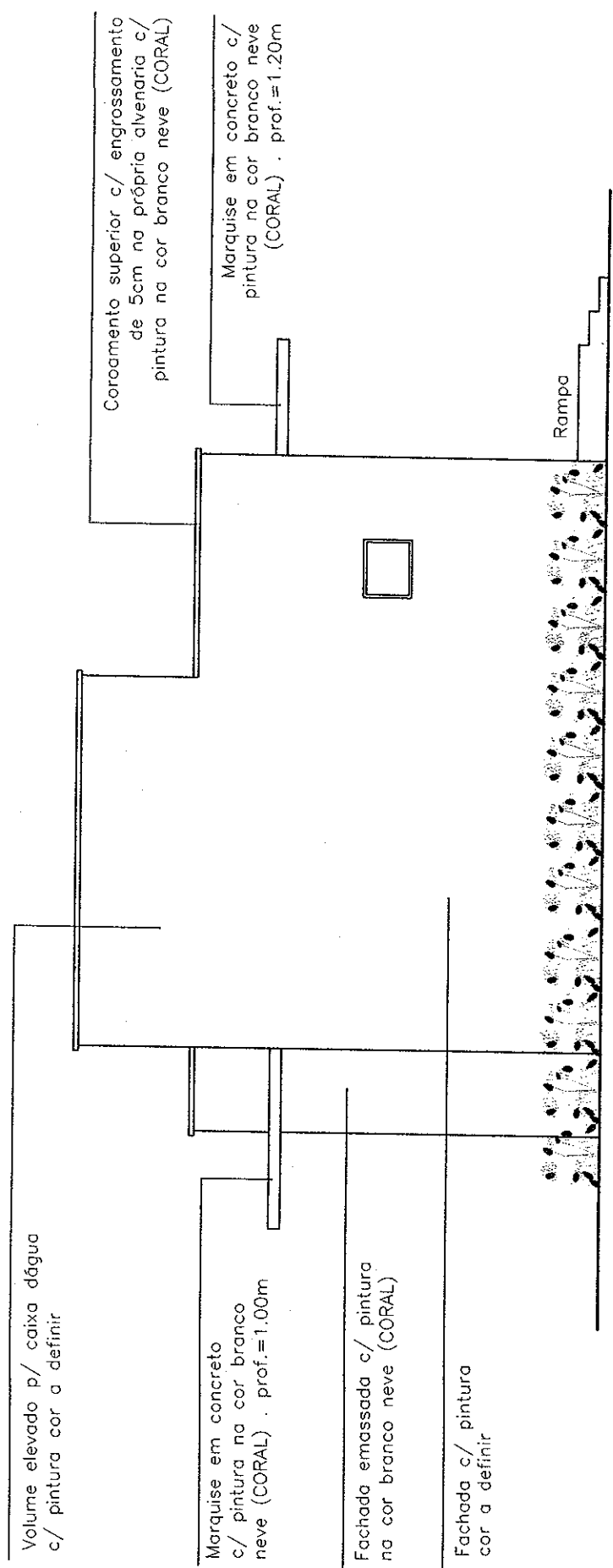
# Fachada Oeste

ESCALA 1/50

  
 Fernando Augusto de S. Menezes  
 CRIBA 10074087  
 (03) 3033300

0223



Volume elevado p/ caixa d'água  
c/ pintura cor a definir

Marquise em concreto  
c/ pintura na cor branco  
neve (CORAL) . prof.=1.00m

Fachada emassada c/ pintura  
na cor branco neve (CORAL)

Fachada c/ pintura  
cor a definir

Coroamento superior c/ engrossamento  
de 5cm na própria alvenaria c/  
pintura na cor branco neve (CORAL)

Marquise em concreto c/  
pintura na cor branco neve  
(CORAL) . prof.=1.20m

Rampa

## Fachada Leste

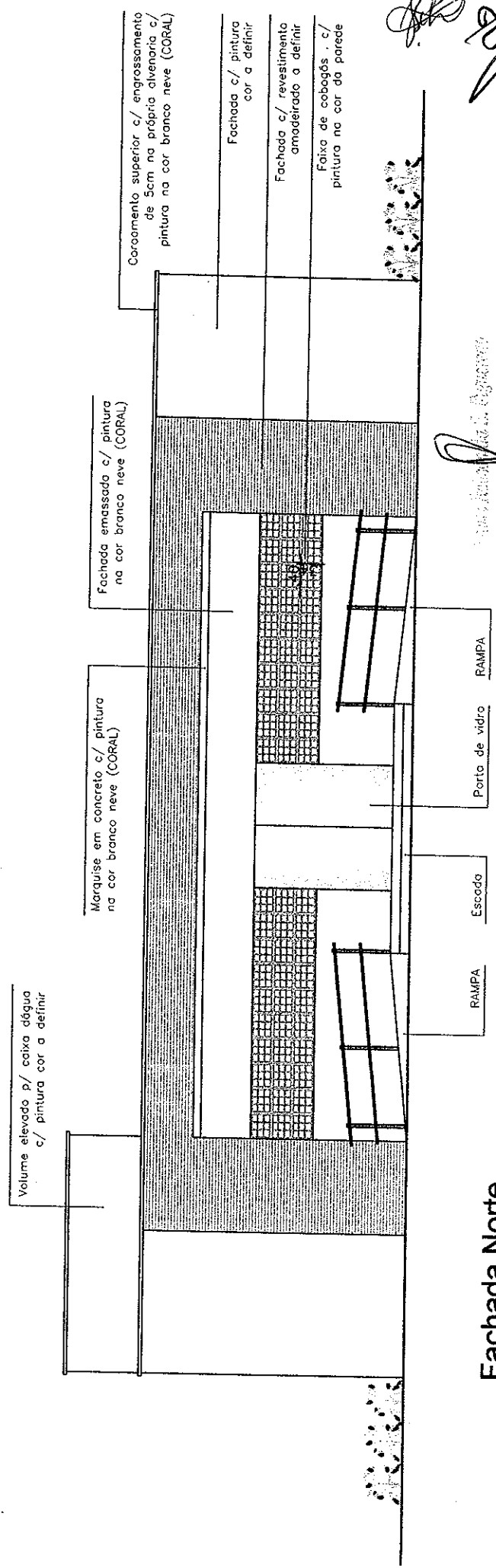
ESCALA 1/50

Arquiteta Mariana de A. Aguiar  
CREA: 1507742 E  
19/03/2015

0224

*Handwritten signature*

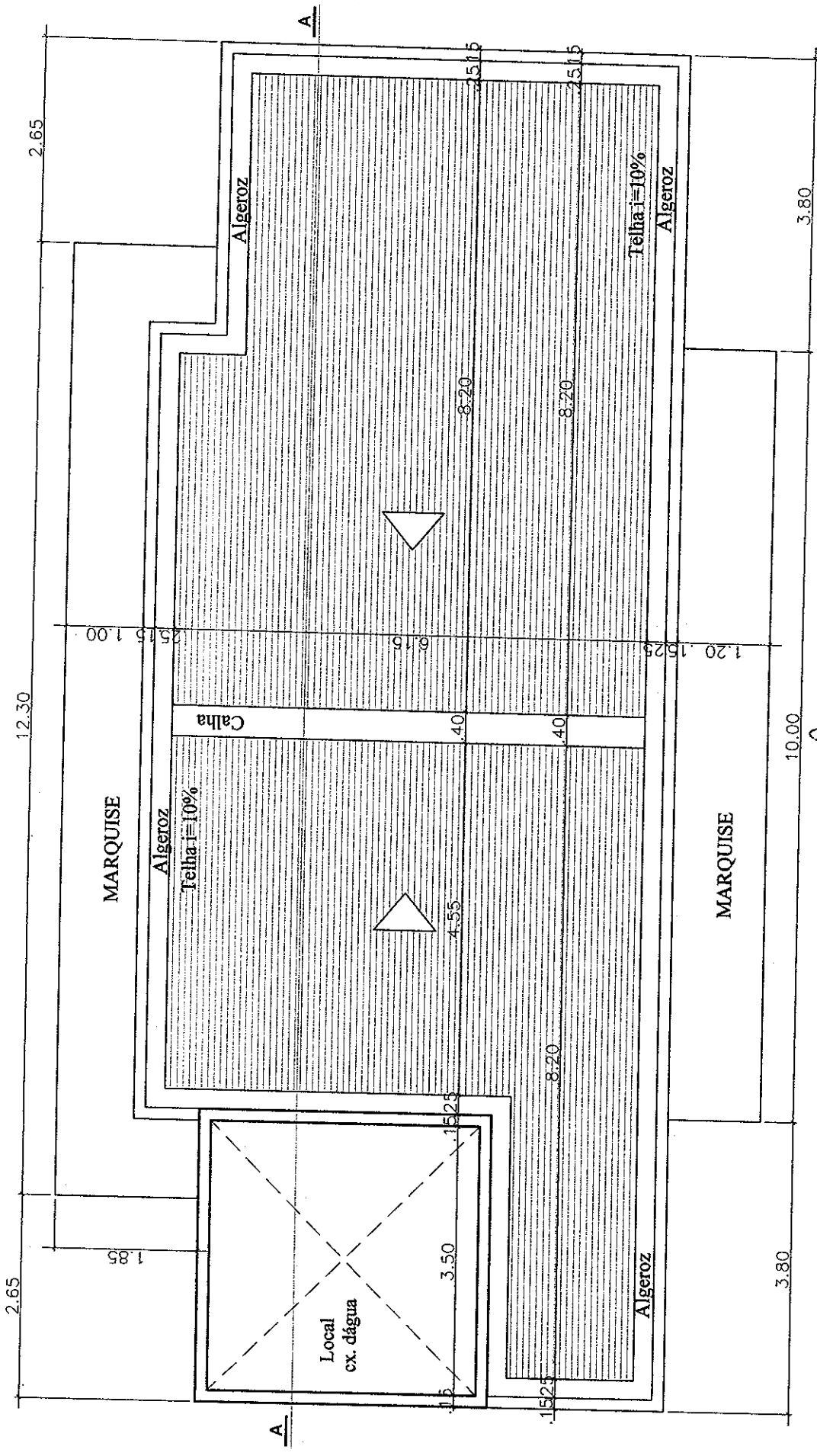
0225  
*[Handwritten signature]*



# Fachada Norte

ESCALA 1/50

0226



Eng. João S. Aguiar  
 CREA: 0007762-6  
 13769

# PLANTA COBERTA

ESCALA 1/50

Lista de Materiais

CODIGO	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO
00000	01	MO	Módulo de Registro PVC Saldável 20mm
00001	01	MO	Tubo de Registro PVC Saldável 20mm
00002	01	MO	Registro de Gaveta PVC Saldável 20mm
00003	01	MO	Chave de Registro PVC Saldável 20mm
00004	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00005	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00006	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00007	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00008	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00009	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00010	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00011	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00012	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00013	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00014	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm
00015	01	MO	Junta de Registro PVC Saldável 20mm

LEGENDA

- ⊙ - Tubulação que Sobra
- ⊙ - Tubulação que Desce
- ⊙ - AF: Água Fria, 00: Diâmetro

**Catole**

PROJETO

SITIO PICOS, CATOLE DO RIOCHAU, PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO RIOCHAU

ÁREA DO PROJETO

PROPOSTANTES: Leoni Raissa de Siqueira Figueiredo - Eng. Civil, CREA 0000000

PROJETO

ÁREA DO PROJETO

PROJ. Nº

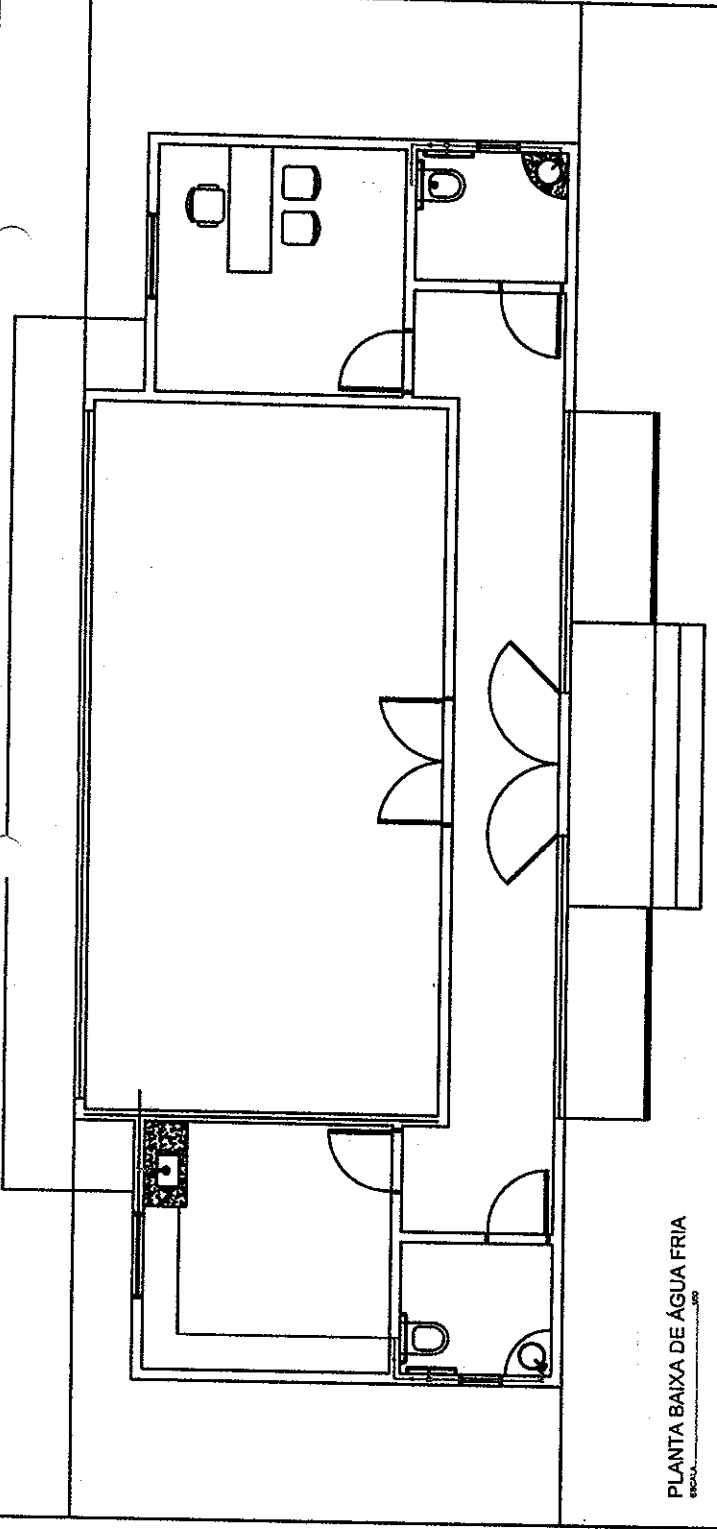
01/01

PROJETO HIDROSANITÁRIO

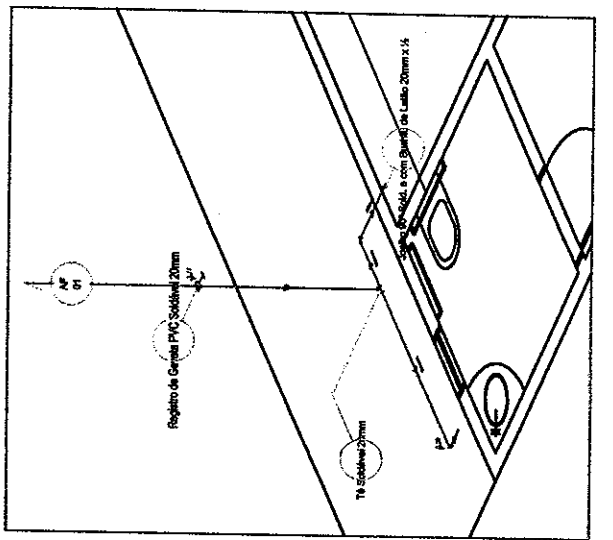
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PLANTA BAIXA E DETALHES ISOMÉTRICOS

REVISÃO

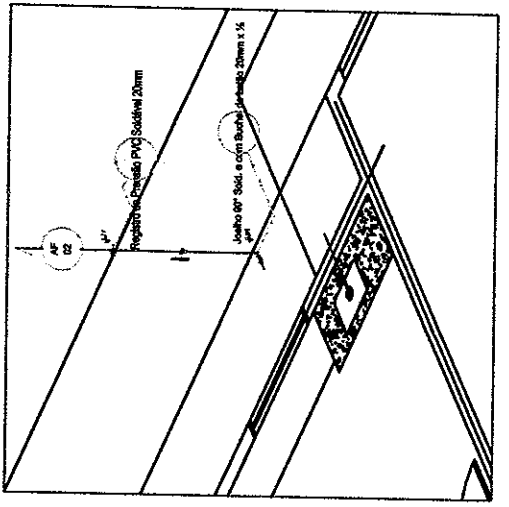
R00



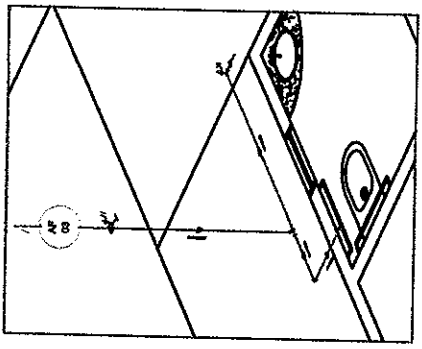
PLANTA BAIXA DE ÁGUA FRIA



DETALHE ISOMÉTRICO COLUNA DE ÁGUA FRIA 01






DETALHE ISOMÉTRICO COLUNA DE ÁGUA FRIA 02

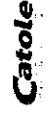
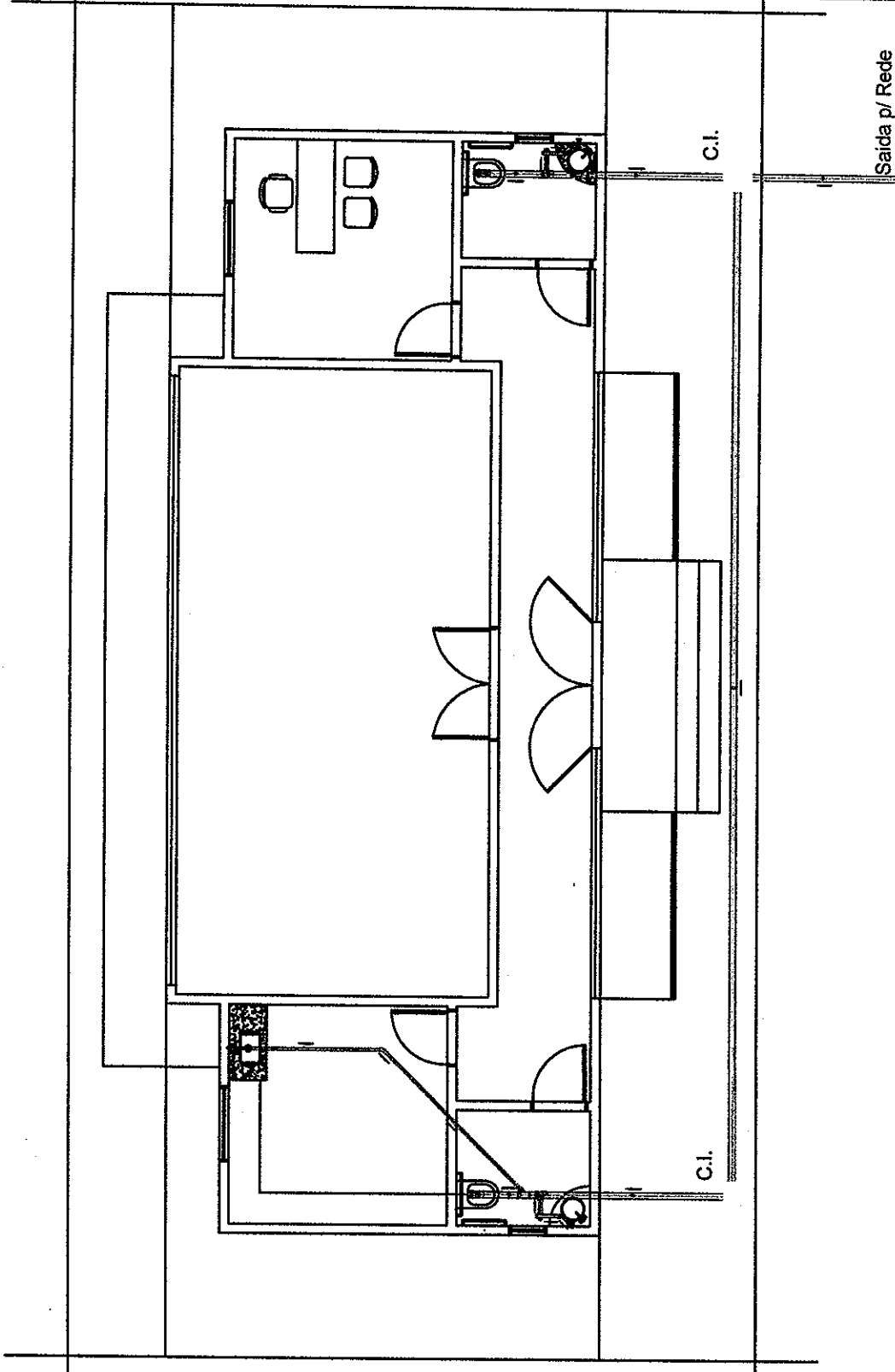


DETALHE ISOMÉTRICO COLUNA DE ÁGUA FRIA 03

Quantitativo	Esgoto	Unid.	Unid.	Unid.
0005	1177	1177	1177	1177
0006	1178	1178	1178	1178
0007	1179	1179	1179	1179
0008	1180	1180	1180	1180
0009	1181	1181	1181	1181
0010	1182	1182	1182	1182
0011	1183	1183	1183	1183
0012	1184	1184	1184	1184
0013	1185	1185	1185	1185
0014	1186	1186	1186	1186
0015	1187	1187	1187	1187
0016	1188	1188	1188	1188
0017	1189	1189	1189	1189
0018	1190	1190	1190	1190
0019	1191	1191	1191	1191
0020	1192	1192	1192	1192
0021	1193	1193	1193	1193
0022	1194	1194	1194	1194
0023	1195	1195	1195	1195
0024	1196	1196	1196	1196
0025	1197	1197	1197	1197
0026	1198	1198	1198	1198
0027	1199	1199	1199	1199
0028	1200	1200	1200	1200
0029	1201	1201	1201	1201
0030	1202	1202	1202	1202
0031	1203	1203	1203	1203
0032	1204	1204	1204	1204
0033	1205	1205	1205	1205
0034	1206	1206	1206	1206
0035	1207	1207	1207	1207
0036	1208	1208	1208	1208
0037	1209	1209	1209	1209
0038	1210	1210	1210	1210
0039	1211	1211	1211	1211
0040	1212	1212	1212	1212
0041	1213	1213	1213	1213
0042	1214	1214	1214	1214
0043	1215	1215	1215	1215
0044	1216	1216	1216	1216
0045	1217	1217	1217	1217
0046	1218	1218	1218	1218
0047	1219	1219	1219	1219
0048	1220	1220	1220	1220
0049	1221	1221	1221	1221
0050	1222	1222	1222	1222
0051	1223	1223	1223	1223
0052	1224	1224	1224	1224
0053	1225	1225	1225	1225
0054	1226	1226	1226	1226
0055	1227	1227	1227	1227
0056	1228	1228	1228	1228
0057	1229	1229	1229	1229
0058	1230	1230	1230	1230
0059	1231	1231	1231	1231
0060	1232	1232	1232	1232
0061	1233	1233	1233	1233
0062	1234	1234	1234	1234
0063	1235	1235	1235	1235
0064	1236	1236	1236	1236
0065	1237	1237	1237	1237
0066	1238	1238	1238	1238
0067	1239	1239	1239	1239
0068	1240	1240	1240	1240
0069	1241	1241	1241	1241
0070	1242	1242	1242	1242
0071	1243	1243	1243	1243
0072	1244	1244	1244	1244
0073	1245	1245	1245	1245
0074	1246	1246	1246	1246
0075	1247	1247	1247	1247
0076	1248	1248	1248	1248
0077	1249	1249	1249	1249
0078	1250	1250	1250	1250
0079	1251	1251	1251	1251
0080	1252	1252	1252	1252
0081	1253	1253	1253	1253
0082	1254	1254	1254	1254
0083	1255	1255	1255	1255
0084	1256	1256	1256	1256
0085	1257	1257	1257	1257
0086	1258	1258	1258	1258
0087	1259	1259	1259	1259
0088	1260	1260	1260	1260
0089	1261	1261	1261	1261
0090	1262	1262	1262	1262
0091	1263	1263	1263	1263
0092	1264	1264	1264	1264
0093	1265	1265	1265	1265
0094	1266	1266	1266	1266
0095	1267	1267	1267	1267
0096	1268	1268	1268	1268
0097	1269	1269	1269	1269
0098	1270	1270	1270	1270
0099	1271	1271	1271	1271
0100	1272	1272	1272	1272

LEGENDA

-  - Tubulação que Sobre
-  - Tubulação que Desce
-  - AF: Agua Fria, 00 Diâmetro



PROJETO

LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PROCEL, CATOLE DO RIOCHÁ - PB  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO RIOCHÁ  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leoni Roberto de Sales Figueiredo - Eng. Civil, Crea 00000000

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 AVISO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

Ass: *[Signature]*  
 Eng. Civil - Leoni Roberto de Sales Figueiredo  
 CREA/PB 07142-5  
 (83) 3091-5882

02223  
*[Signature]*

PROJETO Nº:	PROJETO HIDROSANITÁRIO
01/01	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO R00
ESCALA:	1:50
DATA:	05/05/2016
PROJ.:	_____
REV.:	_____

PLANTA BAIXA DE ESGOTO